



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 32/214 - CM

Toledo, 10 de março de 2015

À Sua Excelência o Senhor  
LUÍS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
Prefeito do Município de Toledo  
Nesta Cidade

Assunto: Convite para comparecimento de responsável do setor de fiscalização e Obras na CDU para debater sobre a aplicabilidade da Lei nº 1.943/2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

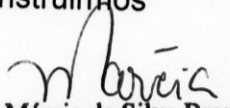
A Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte (CDU) da Câmara, com competências e prerrogativas legislativas regida pelos artigos. 60 e 67 do Regimento Interno (RI) e pelos incisos XXVI do artigo 17 e III do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, vem convidar os responsáveis pelo setor de fiscalização de Obras da Prefeitura, para debater sobre a aplicabilidade da Lei nº 1.943, de 27 de dezembro de 2006, no Município.

Para tanto, o responsável pelo departamento deverá comparecer no dia 17 (dezessete) de março de 2015, as 14 (catorze) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo, para audiência, munido de relatório contendo os seguintes dados:

- 1- como está sendo aplicada a Lei nº 1.943, de 27 de dezembro de 2006 no âmbito urbano do Município?
- 2 - quantas notificações pela não execução do calçamento foram editadas no ano de 2014?
- 3 - quantos imóveis próprios do Município não atendem a legislação do calçamento?
- 4 - quantos servidores estão lotados no departamento de fiscalização e quais os procedimentos de roteiro de visitação em obras e edificações, visando a observância da legislação pertinente?
- 5 - outros dados relativos a legislação correlata.

Nestes termos, aguardamos a presença dos servidores munidos das informações, para que possamos ampliar o debate na perspectiva de construirmos uma cidade cada vez melhor para todos.

Respeitosamente,

  
Márcia da Silva Brandão  
Assist. em Administração I  
Matrícula nº 807511

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal